



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO ARAGUAIA, AO SENHOR JOSÉ
FRANCISCO FERREIRA DE SENA."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO** do Município de São Miguel do Araguaia ao **SENHOR JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SENA** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sãomiguense.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 30 de setembro de 2019.


Petronio Dias Lima
Vereador/Presidente



OFÍCIO MENSAGEM Nº ____/2019 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Senhores Vereadores,

Apresento a apreciação dos nobres Edis o nome do Senhor **JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SENA**, objetivando tão somente com a representação popular a nós conferida, retribuir os relevantes trabalhos prestados à comunidade Sãomiguelense, com a maior honraria do nosso município, com o nome **"TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO"**.

Essa propositura tem por objetivo homenagear pessoas que colaboram para o desenvolvimento de nosso município, e nesse particular o Senhor **JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SENA**, faz jus pelos serviços prestados ao Município através do escritório administrativo do grupo em que atua, dentre outras benfeitorias parao nosso Município.

Face ao exposto, cabe tão somente frisar que o nome proposto preenche os requisitos necessários para receber a honraria outorgada pela sociedade Sãomiguelense através do Poder Legislativo. Assim sendo rogamos aos caros Edis a aprovação do mesmo.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 30 de setembro de 2019.


Petronio Dias Lima
Vereador/Presidente